

**SELEÇÃO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS
EDITAL PROGRAD Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO DE REFUGIADOS EM 2017
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos interessados, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, e na Resolução CoG nº 071, de 12/05/2015, e em complementação às disposições do Edital ProGrad nº 004, de 18/05/2015, que regulamentou a seleção para ingresso de Refugiados, nos cursos de graduação presenciais da UFSCar em 2016, que estarão abertas as inscrições para processo de seleção simplificada, para preenchimento de uma vaga adicional por curso de graduação presencial da UFSCar, dentre as que não tiveram candidato selecionado por meio do Edital ProGrad nº 006, de 04/05/2016, destinado a candidatos que comprovem a situação de Refugiado, por meio de atestado emitido pelo Conare – Comitê Nacional para os Refugiados e que já tenham concluído o nível de Ensino Médio ou equivalente.

DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo de seleção simplificada serão recebidas exclusivamente pela Internet, por meio de acesso ao endereço <http://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/refugiados> e do preenchimento integral das informações solicitadas na ficha de inscrição, bem como do envio de atestado emitido pelo Conare – Comitê Nacional para os Refugiados, em formato digitalizado.
2. O prazo para inscrição se encerrará às 23 horas e 59 minutos do dia 02/02/2017.
3. No pedido de inscrição o candidato deverá indicar apenas uma dentre os cursos de graduação ofertados pela UFSCar, **com exceção dos cursos em que já houve candidatos aprovados por meio da seleção já realizada por meio do Edital ProGrad nº 006, de 04/05/2016, a saber: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Medicina e Psicologia.**
 - 3.1 – A relação dos cursos de graduação presenciais ofertados pela UFSCar nesta seleção, observada a restrição expressa no item 3, deverá ser consultada no endereço <http://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos>.
4. O candidato receberá, no e-mail fornecido no preenchimento da ficha de inscrição, a confirmação do recebimento da documentação, contendo número de protocolo e número de sua inscrição nesta etapa de seleção simplificada.
5. O candidato inscrito deverá, posteriormente, caso seja convocado para matrícula, comprovar que já concluiu o nível de ensino médio ou equivalente, apresentando documentos ao setor de registro acadêmico da UFSCar.

DAS PROVAS

6. A seleção simplificada consistirá da realização de uma Prova de Redação, em Língua Portuguesa, elaborada, aplicada e corrigida por comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação.
7. A Prova de Redação será aplicada no dia 20/02/2017, segunda-feira, às 14 horas, no Prédio da Pró-Reitoria de Graduação, localizado na Rodovia Washington Luís, km 235 – São Carlos – SP.

**SELEÇÃO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS
EDITAL PROGRAD Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

8. O resultado da seleção simplificada será divulgado pela UFSCar no dia 23/02/2017, exclusivamente por meio do endereço www.ingresso.ufscar.br e os candidatos aprovados serão convocados para requerer a matrícula em data e horário a serem divulgados. O início das atividades acadêmicas ocorrerá em 20/03/2017, conforme já estabelecido no calendário acadêmico dos cursos de graduação presenciais da UFSCar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Os alunos ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFSCar, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias.
10. Em qualquer fase do procedimento, e ainda após o efetivo ingresso, o interessado perderá o vínculo com a UFSCar se não confirmada sua permanência legal no país.
11. Casos não previstos no presente edital serão decididos diretamente pelo Conselho de Graduação da UFSCar.

São Carlos, 25 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Pró-Reitor de Graduação